



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 — ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.654, DE 03 DE MAIO DE 1990.

"Denomina de Álvaro de Sousa Machado, a ponte sobre o Ribeirão das Neves na localidade de Tapera com Vera Cruz."

25-04
O povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º) - Fica denominada de Álvaro de Sousa Machado, a Ponte sobre o Ribeirão das Neves na localidade de Tapera com Vera Cruz.

ART. 2º) - Revogadas as disposições em contrário a Presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, 03 de maio de 1990.


Hélio Felipe Salomão Issa
Prefeito Municipal